

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO EMPREGADAS E TRABALHADORES DOMÉSTICOS DE SOROCABA E REGIÃO

ASSUNTO: EVENTO SOLENE DE ASSINATURA DA PRIMEIRA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO COMENTADA DAS EMPREGADAS E TRABALHADORES DOMÉSTICOS DE ARARAQUARA E REGIÃO

DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2014

LOCAL: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DE CAMPINAS

CONVIDADOS E AUTORIDADES PRESENTES:

SR. SEBASTIÃO JESUS DA SILVA — GERENTE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DE CAMPINAS — ATUOU COMO MEDIADOR

SR. MÁRIO AVELINO – DO INSTITUTO DOMÉSTICA LEGAL DO RIO DE JANEIRO (CONVIDADO)

SR. ROBERTO LEME - DIRETOR REGIONAL DA FORÇA SINDICAL (CONVIDADO)

SRA. ELIANA GOMES MENEZES – PRESIDENTE DO SINDOMÉSTICA SÃO PAULO, PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DAS EMPREGADAS DOMÉSTICAS DE SP E PRESIDENTE DA SECRETARIA NACIONAL DAS EMPREGADAS DOMÉSTICAS DA FORÇA SINDICAL (CONVIDADA)

DO SINDOMÉSTICA SOROCABA: SRA. FABIANA DOS SANTOS — DIRETORA E DRA. FABIOLA ELIANA FERRARI — ADVOGADA

DO SEDCAR — SINDICATO DOS EMPREGADORES DOMÉSTICOS DE CAMPINAS E REGIÃO — SRA. MARIA LUCIA LOPES DA SILVA — PRESIDENTE E DRA. KARLA LEANDRA FOFFA RESENDE — ADVOGADA

PRESENÇA TAMBÉM DE REPRESENTANTES DA CATEGORIA - CERCA DE 30 TRABALHADORAS ESTIVERAM PRESTIGIANDO A SOLENIDADE





Na foto, presença marcante das empregadas domésticas

NESTE ÚLTIMO DIA 06 DE FEVEREIRO, CERCA DE 30 TRABALHADORAS DOMÉSTICAS ESTIVERAM NA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DE CAMPINAS PARA PRESTIGIAR O EVENTO DE SOLENIDADE DE ASSINATURA DA PRIMEIRA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO COMENTADA, NO BRASIL, DA CATEGORIA DE EMPREGADAS E TRABALHADORES DOMÉSTICOS, FIRMADA ENTRE O SEDCAR — SINDICATO DOS EMPREGADORES DOMÉSTICOS DE CAMPINAS E REGIÃO, E O SINDOMÉSTICA SOROCABA — SINDICATO DAS EMPREGADAS DOMÉSTICAS DE SOROCABA E REGIÃO.

O ATO FOI MEDIADO PELO SR. SEBASTIÃO DE JESUS, GERENTE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO DE CAMPINAS, E CONTOU AINDA COM PRESENÇAS ILUSTRES COMO DO SR. MÁRIO AVELINO DO INSTITUTO DOMÉSTICA LEGAL DO RIO DE JANEIRO, DO SR. ROBERTO LEME QUE É DIRETOR DA FORÇA SINDICAL E TAMBÉM DA SRA. ELIANA MENEZES QUE É PRESIDENTE TANTO DA FERERAÇÃO QUANTO DO SINDICATO DAS EMPREGADAS DOMÉSTICAS DE SÃO PAULO E AINDA É PRESIDENTE DA SECRETARIA NACIONAL DAS EMPREGADAS DOMÉSTICAS CRIADA E MANTIDA PELA FORÇA SINDICAL.





Na foto, da esquerda para a direita: Sra. Eliana Menezes (presidente - Federação Domésticas SP/ Sindoméstica São Paulo/ Secretaria Nacional Domésticas Força Sindical); Dra. Karla Resende (Advogada do SEDCAR), Sr. Sebastião Jesus (Gerente Superintendência Regional do Trabalho Campinas); Sra. Fabiana dos Santos e Dra. Fabiola Ferrari (diretora e advogada do Sindoméstica Sorocaba); Sr. Mário Avelino (Instituto Doméstica Legal Rio de Janeiro)

A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO PASSAM A VIGER A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, E BUSCA RESGUARDAR OS DIREITOS DOS TRABALHADORES ASSIM COMO DAR UM SUPORTE MAIOR AOS EMPREGADORES DESSA CATEGORIA ESPECIAL, POIS A NOVA NORMA QUE RECONHECEU ALGUNS DIREITOS QUE A CATEGORIA DOS DOMÉSTICOS NÃO POSSUÍAM ATÉ ENTÃO, AINDA CARECE DE TANTAS REGULAMENTAÇÕES. A CONVENÇÃO VISA, DE FORMA JUSTA PARA AMBAS AS PARTES, SUPRIR ALGUMAS DESSAS CARÊNCIAS E LACUNAS DA NORMA LEGAL.

A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO QUE FOI FIRMADA TRAZ UM GRANDE AVANÇO PARA A CATEGORIA, E AINDA PELO FATO DE SER COMENTADA, DEIXA CLARO PARA PATRÕES E EMPREGADOS DOMÉSTICOS AS REGRAS NELA CONTIDAS, DE FORMA A HARMONIZAR ESTA RELAÇÃO DE TRABALHO ESPECIAL. ALÉM DE SER COMENTADA, A CONVENÇÃO TRAZ UM ANEXO CONTENDO OS PARÂMENTROS DE CADA PROFISSÃO DA CATEGORIA DE DOMÉSTICOS, EM SUA FUNÇÃO E DESEMPENHO PARA MELHOR ORIENTAR AS CONTRATAÇÕES E RELAÇÕES TRABALHISTAS.



A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO PODERÁ SER ADQUIRIDA NO SINDOMÉSTICA SOROCABA, QUE FICA NA RUA RIO GRANDE DO SUL, 420 — CENTRO — SOROCABA/SP — TEL. (15) 3346-4237, WWW.SINDOMESTICASOROCABA.COM.BR.

ESTE É COM CERTEZA, UM GRANDE AVANÇO PARA A SOCIEDADE BRASILEIRA – O MERECIDO RECONHECIMENTO DESSA TÃO CONCEITUADA CATEGORIA DE PROFISSIONAIS – EMPREGADAS E TRABALHADORES DOMÉSTICOS !!!